



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante : Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Secretário da Unidade Requisitante:

Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra

Matrícula funcional:

Matrícula nº 7248-6

Responsável pela Demanda:

Tarcyla Elgart Caraceck

Coordenadora de Habitação

Matrícula funcional:

Matricula nº7297-4

E-Mail: tarcyla.caraceck@tupancireta.rs.gov.br

Telefone Fixo:

Telefone Cel:

(55) 996173939

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.

Portaria nº 32994, de 02 de fevereiro de 2026

Planejamento – Nome:

Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra

Planejamento – Mat. funcional:

Matrícula nº7248-6

Fiscalização – Nome:

Lauren Guerra Zanini

Fiscalização – Mat. funcional:

Matrícula nº1669-1



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA (x)

Descrição sucinta da solicitação:

Abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na execução de rede elétrica de distribuição e sistema de iluminação pública, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme projeto aprovado junto à RGE, sob o regime de execução por empreitada por preço global, destinado à implantação de infraestrutura elétrica em loteamento de interesse social, composto por 98 (noventa e oito) lotes, no Município de Tupanciretã/RS.

Necessidade da contratação:

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a implantação da infraestrutura elétrica essencial ao funcionamento do loteamento de interesse social, garantindo o atendimento às futuras unidades habitacionais.

O objeto caracteriza-se como serviço de engenharia com fornecimento de materiais, executado sob o regime de empreitada por preço global, considerando que o escopo encontra-se previamente definido por meio de projeto aprovado junto à RGE.

O empreendimento integra a política habitacional do Município, voltada ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, sendo indispensável a execução da rede de distribuição de energia elétrica e do sistema de iluminação pública para assegurar condições adequadas de habitabilidade, segurança e uso do espaço urbano.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de processo licitatório para seleção da proposta mais vantajosa à Administração, garantindo a execução conforme normas técnicas, legais e regulatórias vigentes.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Resultados Pretendidos:

- Implantação da rede de distribuição de energia elétrica no loteamento;
- Execução do sistema de iluminação pública;
- Atendimento às exigências técnicas da concessionária de energia elétrica;
- Disponibilização de infraestrutura básica para ocupação dos lotes;
- Melhoria das condições de segurança e mobilidade no local;

Os serviços a serem contratados deverão contemplar, de forma integrada, execução e fornecimento de materiais, sob regime de empreitada por preço global, observando normas técnicas vigentes e parâmetros constantes no Sistema de Catalogação de Material (CATMAT) e aos respectivos códigos de identificação.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

A estimativa refere-se à execução completa da infraestrutura elétrica do loteamento, incluindo serviços e fornecimento de materiais, conforme projeto técnico aprovado, para atendimento de 98 lotes.

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	22225	Execução de rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, com fornecimento de materiais, sob regime de empreitada por preço global	un	1

Especificações mínimas para o Item 1:

- Execução da rede de distribuição de energia elétrica conforme projeto aprovado pela RGE;
- Fornecimento e instalação de postes, estruturas, cabos e demais componentes do sistema;
- Implantação do sistema de iluminação pública, incluindo luminárias, braços e acessórios;
- Execução de sistema de aterramento e dispositivos de proteção;
- Fornecimento integral de materiais, equipamentos e mão de obra;
- Atendimento às normas da ABNT e da concessionária;



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- g) Realização de testes e comissionamento;
- h) Entrega do sistema em pleno funcionamento;
- i) Emissão de ART do responsável técnico.

Requisitos necessários para a contratação:

A futura contratada deverá comprovar capacidade técnica para execução de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, compatíveis com o objeto da contratação, executados sob o regime de empreitada por preço global, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica devidamente registrados, quando couber, e comprovação de responsável técnico habilitado. Deverá, ainda, demonstrar capacidade econômico-financeira compatível com a execução do objeto, por meio da apresentação de balanço patrimonial, índices contábeis exigidos em lei e demais documentos que evidenciem sua boa situação financeira, nos termos da legislação vigente. A contratada deverá atender às normas técnicas vigentes, às exigências da concessionária de energia elétrica e demais legislações aplicáveis, sendo responsável pela qualidade dos materiais fornecidos e pela perfeita execução dos serviços. A contratação observará o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

Deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Elaboração do Termo de Referência;
- Realização de pesquisa de preços considerando o regime de empreitada por preço global;
- Elaboração do Mapa de Riscos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando à identificação, análise e mitigação dos principais riscos da contratação;
- Definição da modalidade licitatória adequada;
- Instrução do processo administrativo para abertura da licitação.

O pagamento será efetuado conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e no edital.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento:

A execução dos serviços poderá gerar impactos ambientais pontuais, especialmente em razão da instalação da rede de distribuição de energia elétrica e do sistema de iluminação pública, tais como movimentação de solo, abertura de valas, fixação de postes, interferência na vegetação e geração de resíduos de construção.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Poderão ainda ocorrer intervenções em áreas sensíveis, bem como alterações temporárias nas condições naturais do terreno durante a execução dos serviços.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observados:

- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- Minimização da supressão vegetal, restringindo-se ao estritamente necessário;
- Adoção de técnicas adequadas para abertura e recomposição do solo;
- Recuperação de áreas eventualmente degradadas;
- Correta disposição e fixação de postes e estruturas, evitando danos ao entorno;
- Uso racional de recursos naturais, como energia e combustíveis;
- Observância da legislação ambiental vigente e das normas aplicáveis.

No que couber, a contratada deverá observar as normas do Ministério do Trabalho e Previdência, bem como a legislação ambiental vigente, podendo a fiscalização repassar orientações complementares relativas à sustentabilidade da prestação dos serviços.

A contratada deverá adotar boas práticas ambientais durante toda a execução dos serviços, bem como atender às orientações da fiscalização municipal.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento da contratação e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 23 de abril de 2026.

Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Social

Matrícula funcional n.º7248-6

Tarcyla Elgart Caraceck

Coordenadora de Habitação

Matrícula funcional n.º7297-4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D7C-9C42-84EE-4461

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TARCYLA CARACECK (CPF 011.XXX.XXX-99) em 23/04/2026 15:10:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BARBARA JEANE SILVEIRA DE ALMEIDA TERRA (CPF 015.XXX.XXX-73) em 23/04/2026 15:25:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/2D7C-9C42-84EE-4461>